



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

NOTA: O Regulamento do Nordeste 2018 será modificado, conforme alteração do Regulamento Específico do Torneio Nacional, proposto pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA.

Art. 1º A competição terá como base de julgamento o Código de Pontuação da FIG (2017/2020) e seguindo o Regulamento Específico do Torneio Nacional de GR 2018.

Art. 2º A aproximação de representantes ou técnicos, junto à mesa de som, mesa de controle ou banca de arbitragem só poderá ser feita após a autorização da Coordenadora da competição.

Art. 3º Poderá ser solicitada à aferição dos aparelhos antes ou no final de cada prova, conforme a arbitragem achar necessário.

Art. 4º Apresentar o RG original ou cópia autenticada na primeira apresentação da atleta e o crachá em todas as etapas da competição.

Art. 5º Os recursos deverão ser entregues por escrito, no máximo, quinze minutos após a divulgação da nota.

Art. 6º Para o individual por equipe serão consideradas as 02 (duas) maiores notas, em cada aparelho, no máximo 02 (duas) por cada escola.

Art. 7º Disputará a final individual as primeiras 10 (dez) ginastas classificadas na semifinal, no máximo 02 (duas) por cada escola.

Art. 8º Na categoria Pré-Infantil todas as alunas serão premiadas, com medalhas de ouro, na sua prova de individual e de conjunto.

Art. 9º Nas categorias Pré-infantil e infantil as dificuldades **NÃO SERÃO OBRIGATÓRIAS**, nas séries individuais mãos-livres e no conjunto pré-infantil mãos-livres (como exigido no Regulamento do Torneio Nacional 2018), estando as treinadoras livres para escolher as dificuldades que melhor convir para suas ginastas e equipe. Porém, as demais regras do Regulamento do Torneio Nacional 2018 (tais como: aparelho por categoria, valor máximo das dificuldades, número de dificuldades e outros), serão **OBRIGATORIAMENTE** mantidos.

Art. 10º Apenas 1 (uma) ginasta no seu último ano de categoria poderá completar o conjunto imediatamente superior da sua idade, sendo que a mesma só poderá competir na categoria de

individual na sua categoria de origem.

Art. 11º A substituição de uma ginasta poderá ser efetuada até a data do Congresso Técnico.

Art. 12º PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

INDIVIDUAL Por Aparelho – medalhas de 1º ao 3º lugar.

Por Equipe – medalhas de 1º ao 3º lugar.

Somatório das 02 (duas) maiores notas de cada aparelho no concurso I (total de 04 notas). Individual Geral – medalhas de 1º ao 3º lugar. Somatório das 02 melhores notas obtidas pela ginasta no concurso I.

CONJUNTO

Serão classificados os oito melhores conjuntos e premiados com medalhas de 1º ao 3º lugar observando a somatória das duas apresentações.

§ Único Na categoria Pré-Infantil todas as alunas serão premiadas, com medalhas de ouro, na sua prova de individual e de conjunto.

Art. 13º CATEGORIAS:

Categorias para a Competição Individual e Conjunto.

As categorias são definidas pelo ano de nascimento das atletas

- **PRÉ-INFANTIL** – até 10 anos. (Atletas nascidas até o ano de 2008)
- **INFANTIL** – 11 e 12 anos. (Atletas nascidas nos anos de 2007 e 2006)
- **JUVENIL** – 13 a 15 anos. (Atletas nascidas nos anos de 2005, 2004 e 2003)
- **ADULTA** – 15 a 18 anos. (Atletas nascidas nos anos de 2003, 2002, 2001 e 2000)

Art. 14º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES:

- a) As equipes poderão inscrever para a competição Individual 10 (dez) ginastas no máximo por categoria.
- b) Para a competição de Conjunto poderão inscrever até 07 (sete) ginastas (sendo 02 reservas), e no máximo, 2 (dois) conjuntos por categoria.

Art. 15º PROVAS:

a) Categoria Pré-Infantil:

- Individual – Mãos Livres
- Conjunto – Mãos Livres

b) Categoria Infantil:

- Individual - 1º exercício: Mãos Livres
2º exercício: Maças
- Conjunto – 5 Arcos

c) Categoria Juvenil:

- Individual - 1º exercício: Bola
2º exercício: Maças
- Conjunto – 5 Cordas

d) Categoria Adulta:

- Individual – 1º exercício: Maças
2º exercício: Fita
- Conjunto – 3 bolas e duas cordas

15.1. Nas provas individuais a música com palavras é opcional em 1 (uma) prova.

15.2. Nas provas de conjunto a música com palavras é opcional.

Categorias e Provas

PRÉ-INFANTIL ATÉ 10 ANOS (2008)	EXERCÍCIO 1: INDIVIDUAL		CONJUNTO
INFANTIL 11 E 12 ANOS (2007 E 2006)	EXERCÍCIO 1: INDIVIDUAL	EXERCÍCIO 2: INDIVIDUAL	CONJUNTO
JUVENIL 13 A 15 ANOS (2005, 2004 E 2003)	EXERCÍCIO 1: INDIVIDUAL	EXERCÍCIO 2: INDIVIDUAL	CONJUNTO
ADULTO 15 A 18 ANOS (2003, 2002, 2001 E 2000)	EXERCÍCIO 1: INDIVIDUAL	EXERCÍCIO 2: INDIVIDUAL	3 2

Coordenação Técnica da GR

Profª Louise Oliveira

Profª Ana Luiza D´Oliveira

Profª Laryssa Souza